



INDICAÇÃO Nº 63/2026

Reitera a Indicação nº 255/2025, solicitando a continuidade na implantação de placas de conscientização contra o descarte irregular de lixo em todas as lixeiras da zona rural de Pedra Bela.

CONSIDERANDO que o descarte irregular de resíduos sólidos nas lixeiras comunitárias da zona rural continua sendo um desafio para a saúde pública e para a preservação ambiental de nosso município;

CONSIDERANDO que a educação ambiental, por meio de sinalização clara e educativa (placas), é o primeiro passo para orientar a população e coibir práticas nocivas, conforme previsto na Lei Municipal nº 968/2025;

CONSIDERANDO que muitos pontos de coleta ainda carecem dessa sinalização, o que dificulta a fiscalização e a manutenção da limpeza nos bairros afastados do centro;

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja enviado ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando a determinar ao setor competente (Meio Ambiente/Obras) a efetiva continuidade do cronograma de instalação de placas de conscientização, com os seguintes dizeres e informações:

1. **Proibição de Descarte Irregular:** Alerta sobre a proibição de jogar lixo fora dos coletores ou materiais não permitidos.
2. **Base Legal:** Menção às sanções e multas previstas na legislação municipal vigente para quem for flagrado descumprindo as normas.
3. **Canais de Denúncia:** Inclusão de telefone ou canal oficial para que a própria comunidade ajude na fiscalização.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 17 de março de 2026

Murilo de Moraes

-vereador-